



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 551/2011

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 6º, da EC n. 41/2003,

RESOLVE

Art. 1º. Aposentar, por tempo de contribuição, a partir de 15 de novembro de 2011, a servidora pública municipal **ANGELA ELIZABETH DA CRUZ**, matriculada sob o n. 2011-1, ocupante do cargo de Professor I, nível “PC20-18”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, correspondentes a totalidade da remuneração do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, nestes incluído o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% sobre o vencimento base, totalizando **R\$ 1.520,19** (um mil quinhentos e vinte reais e dezenove centavos).

Art. 2º. O valor dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, não poderá exceder a remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, nos termos do art. 40, § 2º da Constituição Federal, tampouco ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no art. 201, § 2º, c/c art. 40, § 12, ambos também da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15.11.2011.

Rio Negro, 14 de novembro de 2011.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE